

INDICAÇÃO Nº 394/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e demais pastas envolvidas, a adoção das providências necessárias para **convocar e efetivar a contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024**, dentro do prazo de validade previsto no edital.

Considerando que o referido Concurso Público nº 001/2024, aberto ainda sob a gestão anterior, visou o provimento de cargos efetivos como **Agente Comunitário de Saúde, Agente da Receita Tributária, Auxiliar de Enfermagem, Cuidador Domiciliar, Enfermeiro ESF, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Nutricionista e Técnico em Meio Ambiente**, além da formação de cadastro de reserva;

Considerando que o edital estabelece **validade de dois anos**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação, garantindo aos aprovados o direito de convocação durante esse prazo;

Considerando que diversos cargos contemplados pelo concurso são essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas de **saúde e atendimento à população**, onde há demanda contínua e necessidade de reposição de profissionais;

Considerando que a **não convocação dos candidatos aprovados** dentro do prazo de validade pode acarretar **prejuízos à administração pública**, à eficiência dos serviços e aos próprios candidatos que se dedicaram e obtiveram êxito no certame;

Dessa forma, solicitamos que o **Executivo Municipal promova a convocação imediata** dos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, de acordo com a necessidade de cada secretaria, priorizando a recomposição de equipes e a melhoria do atendimento à população, especialmente nas unidades de saúde do município.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de outubro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador